Publicado no mural da PMJN em 06/05/2020

LEI Nº 3.240, de 06 de maio de 2020.

Altera disposições da Lei Municipal nº 3.027, de 08/12/2017.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais; faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam incluídos no Plano Plurianual (PPA), para o quadriênio de 2018 / 2021, o programa e a ação constantes do Anexo Único.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 06 de maio de 2020.

Otávio Abreu Xavier
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 06 de maio de 2020.

Carla Carrara Nascimento
Chefe de Gabinete

ANEXO ÚNICO

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Denominação: 0080 – CORONAVÍRUS – COVID 19
Objetivo: Estabelecer medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de coronavírus (COVID-19)
Público Alvo: população em geral

AÇÕES

2.218 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA CORONAVÍRUS (COVID–19)					
Produto: Serviço mantido					
Meta Física:	2018	2019	2020	2021	TOTAL
	0	0	a definir	0	0
Valor:	0	0	588.982,14	0	588.982,14